



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 1387/ 2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 12433/2017
Assunto: Indicação nº 3485 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que viabilize estudos e providências visando à aquisição de um veículo adequado para efetuar a ronda policial na zona rural do Município de Itatiba.

São Paulo, 19 de Dezembro de 2017.

Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual André do Prado, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Estado-Maior do Comando Geral da Polícia Militar de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SÓBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Daniel Scheiblich Rodrigues
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de dezembro de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-3188/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da
Segurança Pública

EDUARDO BETENJANE ROMANO.

Assunto: Indicação nº 3485, de 2017.

Anexo: Prot. Geral GS nº 12433/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que versa sobre a Indicação nº 3485, de 2017, de autoria do Deputado Estadual André do Prado, ao Governador, visando à aquisição de uma viatura para ronda policial na zona rural do Município de Itatiba, pelas razões apontadas no expediente de origem

Cumprе esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior e do Comando de Policiamento do Interior-2, em preâmbulo, que a 2ª Companhia PM e o Grupo de Força Tática do 49º Batalhão de Polícia Militar do Interior, responsáveis pela circunscrição, ali desenvolvem os Programas de Policiamento de Radiopatrulha – Atendimento “190”, Escolar, Integrado, Força Tática, Policiamento com Motocicletas (Programa-ROCAM) e Policiamento Comunitário, inclusive com emprego de Base Comunitária Móvel.

Isto posto, cabe salientar que, em todo Estado, a frota está ajustada ao efetivo fixado, obedecendo a critérios técnicos sedimentados no Quadro de Fixação da Frota (QFF), o qual a dimensiona proporcionalmente ao número de policiais militares alocados para a execução do policiamento em suas diversas modalidades, motivo pelo qual há dificuldade, no momento, de se destinar mais viaturas às Organizações Policial-Militares supracitadas, consignando-se, no entanto, que a solicitação foi registrada para subsidiar futuros estudos acerca do tema.

Destaca-se que após várias tentativas infrutíferas de contato com o Deputado André do Prado, o Comandante territorial local reuniu-se com o Vereador Ailton Fumachi, do Município de Itatiba, pessoa citada como agente catalisador do pedido, apresentando-lhe, na ocasião, as políticas de pessoal, logísticas e operacionais da Instituição e discutindo outras questões que envolvem a Segurança Pública naquela região.

Por fim, vale lembrar que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte integrante deste sistema, está e estará diuturnamente empenhada para proporcionar a percepção de segurança e a tranquilidade social tão almejadas pela população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.



FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR

Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 8934077/17